MOTIVOS DO INDEFERIMENTO DO CRONOGRAMA DE INSERÇÃO E RENOVAÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE (PAES) – EDITAL 02/2022 - AGOSTO / 2022.3 – MALÊS/BA

Nº	MATRÍCULA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
1	2019200850	4. II) **Não** anexou nenhum documento no módulo de assistência estudantil na fase da inscrição; 4. III) Tiver anexado a documentação **incompleta no módulo de assistência estudantil** na fase da inscrição; 4.V em formato diferente de *PDF* ou *JPG;*
2	2020109085	4. III) Tiver anexado a documentação **incompleta no módulo de assistência estudantil** na fase da inscrição;
3	2019102152	4. III) Tiver anexado a documentação **incompleta no módulo de assistência estudantil** na fase da inscrição;
4	2018206009	4 V - f) declarações sem assinatura de próprio punho ou com assinatura digitadas e não datadas; 4 VIII) Apresentar **inconsistências** nas informações do grupo familiar, comprovações e documentos no processo de seleção;
5	2020103985	4. III) Tiver anexado a documentação **incompleta no módulo de assistência estudantil** na fase da inscrição;
6	2021206646	4. III) Tiver anexado a documentação **incompleta no módulo de assistência estudantil** na fase da inscrição; 4.V -g) extratos com validade acima de 30 dias; 4.v -f) declarações sem assinatura de próprio punho ou com assinatura digitadas e não datadas;
7	2019202274	4. III) Tiver anexado a documentação **incompleta no módulo de assistência estudantil** na fase da inscrição;
8	2018101491	VI) **Não** apresentar os requisitos mínimos para ser beneficiário do Programa (Art. 4o. e 5o da Resolução Ad Referendum CONSUNI/UNILAB N° 31, de 30 de julho de 2021); obs.: *ESPECIFICAMENTE PELO ART. 8º VI - não desenvolver atividade remunerada, com ou sem vínculo empregatício;*
9	2021100997	4. III) Tiver anexado a documentação **incompleta no módulo de assistência estudantil** na fase da inscrição; 4.V -g) extratos com validade acima de 30 dias;
10	2021101072	4. III) Tiver anexado a documentação **incompleta no módulo de assistência estudantil** na fase da inscrição;
11	2021206664	4. III) Tiver anexado a documentação **incompleta no módulo de assistência estudantil** na fase da inscrição;
12	2019201900	4. III) Tiver anexado a documentação **incompleta no módulo de assistência estudantil** na fase da inscrição;
13	2020206614	4. III) Tiver anexado a documentação **incompleta no módulo de assistência estudantil** na fase da inscrição; 4 VIII) Apresentar **inconsistências** nas informações do grupo familiar, comprovações e documentos no processo de seleção; 4.V -g) extratos com validade acima de 30 dias;

14	2021106604	4. XV) **Não** apresentar as comprovações do auxílio moradia e/ou do auxílio instalação e/ou do auxílio inclusão digital junto à COEST/PROPAE **até o dia 17 de agosto de 2022**;
15	2018208291	4. XVIII) Estudantes aptos a renovar que apresentam **uma ou mais reprovações por falta** no semestre letivo
16	2018205502	4. III) Tiver anexado a documentação **incompleta no módulo de assistência estudantil** na fase da inscrição; OBS.: DOCUMENTAÇÃO EXPIRADA (RNM E PASSAPORTE)
17	2019100677	4. III) Tiver anexado a documentação **incompleta no módulo de assistência estudantil** na fase da inscrição;
18	2019102009	4. XII) Ser beneficiário/a do PAES com análise socioeconômica vigente;
19	2018205781	4. XV) **Não** apresentar as comprovações do auxílio moradia e/ou do auxílio instalação e/ou do auxílio inclusão digital junto à COEST/PROPAE **até o dia 17 de agosto de 2022**;
20	2018208415	4. III) Tiver anexado a documentação **incompleta no módulo de assistência estudantil** na fase da inscrição;
21	2021201031	4. III) Tiver anexado a documentação **incompleta no módulo de assistência estudantil** na fase da inscrição;
22	2021203733	4. III) Tiver anexado a documentação **incompleta no módulo de assistência estudantil** na fase da inscrição;
23	2018108311	4. XII) Ser beneficiário/a do PAES com análise socioeconômica vigente;
24	2019201105	4. XVIII) Estudantes aptos a renovar que apresentam **uma ou mais reprovações por falta** no semestre letivo
25	2018206081	4. III) Tiver anexado a documentação **incompleta no módulo de assistência estudantil** na fase da inscrição; 4. XV) **Não** apresentar as comprovações do auxílio moradia e/ou do auxílio instalação e/ou do auxílio inclusão digital junto à COEST/PROPAE **até o dia 17 de agosto de 2022**;
26	2021106847	4. XVII) **Não** cumprimento das condições e exigências estabelecidas no art. 19, inciso V, da resolução ad. referendum Consuni/Unilab, n° 31, de 30 de julho de 2021.
27	2019205866	4. III) Tiver anexado a documentação **incompleta no módulo de assistência estudantil** na fase da inscrição;
28	2020201663	4. III) Tiver anexado a documentação **incompleta no módulo de assistência estudantil** na fase da inscrição;
29	2018101992	4. III) Tiver anexado a documentação **incompleta no módulo de assistência estudantil** na fase da inscrição;
30	2017215380	4. XVII) **Não** cumprimento das condições e exigências estabelecidas no art. 19, inciso V, da resolução ad. referendum Consuni/Unilab, n° 31, de 30 de julho de 2021.
31	2020101096	4. VIII) Apresentar **inconsistências** nas informações do grupo familiar, comprovações e documentos no processo de seleção;
32	2019200832	4. III) Tiver anexado a documentação **incompleta no módulo de assistência estudantil** na fase da inscrição;
33	2018102372	4. III) Tiver anexado a documentação **incompleta no módulo de assistência estudantil** na fase da inscrição;

34	2020206329	4. IX) **Não** fizer parte do público alvo especificado no item 1 para renovação;
35	2022102806	4. III) Tiver anexado a documentação **incompleta no módulo de assistência estudantil** na fase da inscrição;
36	2018211312	4. III) Tiver anexado a documentação **incompleta no módulo de assistência estudantil** na fase da inscrição;
37	2021107192	4. III) Tiver anexado a documentação **incompleta no módulo de assistência estudantil** na fase da inscrição;
38	2019202944	4. III) Tiver anexado a documentação **incompleta no módulo de assistência estudantil** na fase da inscrição;
39	2018208504	4. XVIII) Estudantes aptos a renovar que apresentam **uma ou mais reprovações por falta** no semestre letivo
40	2018205852	4. XV) **Não** apresentar as comprovações do auxílio moradia e/ou do auxílio instalação e/ou do auxílio inclusão digital junto à COEST/PROPAE **até o dia 17 de agosto de 2022**;
41	2018206279	4. XI) Constar tempo de permanência no PAES expirado;

São Francisco do Conde, 29 de setembro de 2022.